



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0326/2016, de 13 de maio de 2016

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.004541/2016-09,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com paridade nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, à Servidora **Maria Luzia Nogueira**, matrícula SIAPE n.º 0396283, ocupante do cargo de Contínuo, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação 4, Padrão do Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço a 12 (doze) anuênios, calculado sobre o vencimento básico.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
13/05/16

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. N.º 92
Data: 16/05/16
Seção: 2 Pág: 38


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício


Marcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete